

## PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN N<sup>o</sup> 001/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

1<sup>o</sup> - Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o primeiro semestre de 2021 no Centro de Educação do Planalto Norte:

**01/03/2021** – último dia para o envio do horário definitivo das primeiras fases dos cursos do Ceplan para a Secretaria de Ensino de Graduação;

**05/03/2021** - último dia para publicação, no mural e no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento;

**05/03/2021 a 10/03/2021** – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento.

**19/03/2021** - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação (esta publicação entende-se como horários constando no site do CEPLAN).

2<sup>o</sup> - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.

3<sup>o</sup> - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 25 de janeiro de 2021.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral – CEPLAN**